

ERRATA

EDITAL Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2019, QUE TRATA DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DO CONSELHO DIRETOR

1. Altera-se o item 2, subitem 2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de convocação e normas	campus.ifma.edu.br	26/03

Leia-se

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de convocação e normas	campus.ifma.edu.br	25/03

2. Altera-se o item 7, subitem 7.3, alínea C, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

7.3 Não serão apreciados os recursos:

- a) intempestivos;
- b) não direcionado à Comissão Eleitoral;
- c) que não possuam os requisitos descritos no item 8.4.

Leia-se:

7.3 Não serão apreciados os recursos:

- a) intempestivos;
- b) não direcionado à Comissão Eleitoral;
- c) que não possuam os requisitos descritos no item 7.4.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.